



EDITAL Nº 002/2018-PRORH

Retifica o Edital nº 001/2018, de 31/03/2018, de abertura do Teste Seletivo para Docente Colaborador, publicado no DIOE nº 10163, de 05/04/2018.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos, Prof. Lucas de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando até a presente data não há inscritos para a área/subárea de conhecimento SI04: Letras /Libras do curso de Sistemas de Informação e SI05: Ciência da Computação / Sistemas de Computação do *Campus* Luiz Meneghel. E solicitação da coordenação do curso de Letras do *Campus* Jacarezinho;

TORNA PÚBLICO, a retificação do Edital 001/2018 de 31/03/2018, de abertura do teste seletivo para Docente Colaborador, publicado no DIOE nº 10163, de 05/04/2018, na forma abaixo:

Art. 1º Fica retificado requisito mínimo para contratação para a **área/subárea de conhecimento** SI04: Letras /Libras do curso de **Sistemas de Informação**, do *Campus* Luiz Meneghel, constante no anexo I – Quadro de vagas, requisitos e temas, conforme a seguir:

Onde se lê:

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI04: Letras / Libras	01	T-40	Libras/Língua Portuguesa como segunda língua	Linguística e Literatura

Leia-se:

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI04: Letras / Libras	01	T-40	Graduação em qualquer área com Especialização em Libras ou com Certificado de Proficiência para tradução e Interpretação da Libras – Língua Portuguesa ou no ensino da Libras, obtido por meio do PROLIBRAS ou Graduação em Letras/Libras	Linguística e Literatura

Art. 2º Fica retificado requisito mínimo para contratação para a área/subárea de conhecimento SI05: Ciência da Computação / Sistemas de Computação do curso de Sistemas de Informação, do *Campus* Luiz Meneghel, constante no anexo I – Quadro de vagas, requisitos e temas, conforme a seguir:



Onde se lê:

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI05: Ciência da Computação / Sistemas de Computação	01	T-40	Graduação na área de Computação com Mestrado em Sistemas de Informação ou Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação	Ciência da Computação

Leia-se:

Área/subárea de conhecimento	Nº de vagas	Regime de trabalho	Requisito mínimo para contratação	Área de avaliação de títulos
SI05: Ciência da Computação / Sistemas de Computação	01	T-40	Graduação na área de Computação	Ciência da Computação

Art. 3º Fica acrescido o subitem 7.4.2 com a seguinte redação: A prova didática para a área de LE01: Educação / Libras, do curso de Letras do *Campus* Jacarezinho, **deverá ser proferida em Libras.**

Art. 4º - E para que surtam os efeitos legais mandou expedir o presente edital que será divulgado nos Editais próprios dos Campi da UENP, no site: www.uenp.edu.br e no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 16 de abril de 2018.

Original assinado

Prof. Lucas de Oliveira Araújo
Pró-Reitor de Recursos Humanos